



CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Rua Passos de Oliveira, n. 1.278 – Centro – São José dos Pinhais

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

ATA N.º 02/2018

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação – SEMHA, localizada na Rua Passos de Oliveira, 1.278, Centro, São José dos Pinhais – Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS e convidados, para discutir a seguinte pauta: a) leitura e aprovação da ata do dia 08 de fevereiro de 2018; b) expedientes; c) saldo financeiro; d) capacitação: orçamento público. A Presidente do CGFMHIS, Sra. Rita de Cássia Trevizan Meyer, agradeceu a presença de todos, e passou-se a pauta do dia: **item a - leitura e aprovação da ata da reunião 08 de fevereiro de 2018:** após a leitura da ata, a mesma foi aprovada por todos os Conselheiros presentes; **item b – expedientes:** 1) Ofício nº 002/2018/CGFMHIS solicitando o repasse de R\$ 84.150,74 (**oitenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e quatro centavos**) para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social referente à receita da Contrapartida da Taxa PRE (Programa da Regularização de Edificações), conforme Lei Complementar nº 73, de 03 de julho de 2012, dos períodos de janeiro e fevereiro de 2018; 2) Resolução nº 01/2018/CGFMHIS, o qual aprovou aplicação de recursos financeiros do Fundo Municipal de Habitação para pagamento de cobertura securitária dos contratos de financiamento de imóveis destinados ao referido Fundo. A Presidente, ainda, esclareceu que o Município já realizava o mencionado pagamento, por meio da Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), conforme previsto no Contrato nº 223/2014/SERMALI. A partir da renovação do referido Contrato, a COHAPAR condicionou a continuidade da prestação de serviços de administração de crédito, mediante a exclusão da intermediação da contratação da cobertura securitária para os contratos de financiamento. Sendo assim, o Município optou por licitar a contratação dos serviços de seguro e renovar o Contrato junto à COHAPAR. Destacou, ainda, que o custeio por parte do Município das despesas relativas à cobertura securitária é um subsídio importante para a adimplência dos contratos de comercialização de imóveis destinados a Programas Habitacionais de Interesse Social; 3) Decreto Municipal nº 2.979/2018, o qual alterou o representante suplente da COPEL no presente Conselho; **item c - saldo financeiro:** a Tesoureira do CGFMHIS, Sra. Ana Caroline Moro Ribas de Almeida, informou que o saldo em fevereiro de 2018 foi de R\$ 2.835.191,08 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e um reais e oito centavos). A Presidente informou que os recursos do FMHIS são destinados aos Programas de Produção Habitacional e de Regularização Fundiária de Interesse Social; **item d - capacitação - orçamento público:** o Sr. Fabiano Vosguerau, Diretor da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, destacou o importante papel do Conselho Gestor do FMHIS no controle social da política habitacional. A seguir, apresentou aspectos do Orçamento Público aos Conselheiros, especialmente sobre os três instrumentos de planejamento e orçamento: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, destacando os trâmites no legislativo; ainda, esclareceu como funciona a destinação de recursos ao FMHIS, e ressaltando a necessidade de aporte de recursos financeiros de outras esferas Governamentais para implementar a Política Habitacional do Município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Rafaeli Ciscoto Mendes da Silva, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pela Presidente.

Rita de Cássia Trevizan Meyer